



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº442/2023

Mococa, 18 de maio de 2023.

Ref. Requerimento nº111/2023

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1201	19/05/23	TD

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº111/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Elisângela Manizi Maziero Breganoli, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, o que segue:

“Foram realizadas as obras de recapeamento no ano de 2023, como segue:

- Recapeamento de 05 Ruas:

Av. Geraldo Patti, Rua Fernando de Noronha, Rua Adolfo Mazieiro, Rua Catulo da Paixão Cearense e Rua José de Alencar.

Valor R\$ 341.271,10 – Recurso Federal e Municipal.

- Recapeamento da Av. Marginal

Valor R\$ 1.944.898,19 – Recurso Estadual

- Recapeamento de diversas ruas do Contrato CMM/Autem

Valor R\$ 2.761.578,61 – Recurso Municipal.

- Recapeamento de diversas ruas

Valor R\$ 1.000.000,00 – Recurso Estadual e Detran .

Ressaltamos ainda, que todas obras já estão finalizadas”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

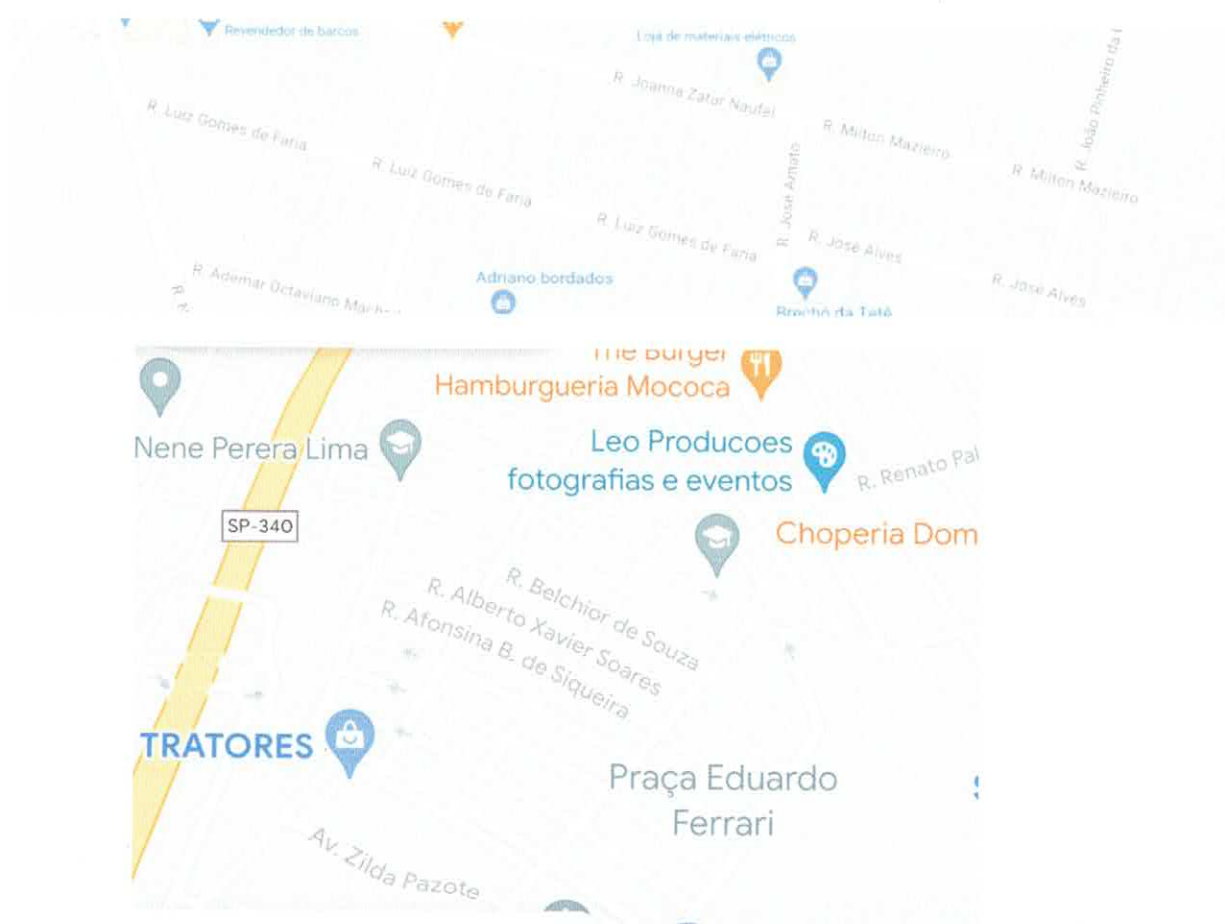
Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta

RUA	BAIRRO	ÁREA
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	NENÊ PEREIRA LIMA	2.997,96 m ²
MARIA HELENA SCARDAZI	NENÊ PEREIRA LIMA	634,55 m ²
RAUL ROBERTO CAMPOS	NENÊ PEREIRA LIMA	606,69 m ²
EUGENIO O. DA SILVA	SANTA CECÍLIA	1.560,00 m ²
PADRE MANOEL J. DAS DORES	SANTA CECÍLIA	2.019,80m ²
LUIZ GOMES DE FARIA	JARDIM SÃO JOSÉ	2.360,88 m ²
OTAVIO ERASMO SANTIAGO	NENÊ PEREIRA LIMA	2.928,00 m ²



Detran-

Recapamento 5 metros

CAIXA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÃO		PROponente / Tomador		APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
3842-63	Nº SICONV	900358/2020	Prefeitura Municipal de Mococa	Recuperação de Pavimentação - Recapeamento asfáltico nos bairros Jardim Santa Clara, Santa		
VALIDADE SINAPI	DATA BASE	11-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF		
JOÃO PAULO			Recuperação de Pavimentação - Recapeamento asfáltico nos bairros Jardim	Mococa-SP		
				BDI 1	BDI 2	BDI 3
				20,73%	0,00%	0,00%

Grau de Sigilo
#PUBLICO

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Recuperação de Pavimentação - Recapeamento asfáltico nos bairros Jardim Santa Clara, Santa Maria, Colina Verde, Vila									
1.			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO						341.271,10
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						3.176,64
1.1.0.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M	M2	2,88	340,00	BDI 1	410,48	1.182,18
1.1.0.2.	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT 2,50 M, COM 1 SANITARIO PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	2,00	826,00	BDI 1	997,23	1.994,46
1.2.			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO						203.242,93
1.2.0.1.	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	4.341,97	2,45	BDI 1	2,96	12.852,23
1.2.0.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	173,68	1.323,29	BDI 1	1.597,61	277.472,90
1.2.0.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	2.605,18	0,93	BDI 1	1,12	2.917,80
1.3.			SARJETÃO DE PARALELEPIPEDO						7.326,45
1.3.0.1.	SINAPI-I	4385	PARALELEPIPEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	2,53	2.398,60	BDI 1	2.895,83	7.326,45
1.4.			SARJETÃO DE CONCRETO						16.314,40
1.4.0.1.	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	80,00	168,91	BDI 1	203,93	16.314,40
1.5.			RAMPA COM ACESSIBILIDADE						13.661,80
1.5.0.1.	Composição	COMP06	RAMPA DE ACESSIBILIDADE IN LOCO	UNIDADE	20,00	565,80	BDI 1	683,09	13.661,80
1.6.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						7.548,88
1.6.1.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						590,52
1.6.1.1.	SINAPI-I	38135	LADRILHO HIDRÁULICO, 20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	6,00	81,52	BDI 1	98,42	590,52
1.6.2.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (TINTA BRANCA)						550,03
1.6.2.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	77,36	5,89	BDI 1	7,11	550,03
1.6.3.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (TINTA AMARELA)						21,33
1.6.3.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	3,00	5,89	BDI 1	7,11	21,33
1.6.4.			SINALIZAÇÃO VERTICAL						6.387,00
1.6.4.1.	Composição	COMP05	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A32-b QUADRADADA L=60CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D=50M E ALTURA =3,00M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	10,00	529,03	BDI 1	638,70	6.387,00

OPERAÇÃO		PROPOSTANTE / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
3842-63	Nº SICONV	900358/2020	Prefeitura Municipal de Mococa	Recuperação de Pavimentação - Recapeamento asfáltico nos bairros Jardim Santa Clara, Santa	
VALIDADE SINAPI	DATA BASE	11-22 (N DES.)	DESCRÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	
SAO PAULO			Recuperação de Pavimentação - Recapeamento asfáltico nos bairros Jardim	Mococa-SP	
				BDI 1	BDI 2
				20,73%	0,00%
				BDI 3	
				0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Recuperação de Pavimentação - Recapeamento asfáltico nos bairros Jardim Santa Clara, Santa Maria, Colina Verde, Vila									
									341.271,10

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Mococa-SP
Local

quarta-feira, 25 de janeiro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Renan Augusto de Carvalho
CREA/CAU: 5070103369
ART/IRRT: 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - São Paulo

Tel: (19) 3656 - 9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA - SDR:

Novo Programa de Recuperação de Pavimentação Asfáltica (CBUQ)

DEMANDA Nº:

MUNICÍPIO:

MOCOCA - SP

LOTE:

3

REGIÃO:

CAMPINAS - SP

EMPRESA:

CONSÓRCIO OESTEVALLE - H2OBRAS

EMPRESA:

CONSÓRCIO URBANIZA SÃO PAULO

BDI:

22,00 % (Incluso no valor)

DATA BASE: FEVEREIRO /22

Item	Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant. Unit.	Quant.	Vr. Unit. Ata R\$	TOTAL R\$
01							5.769,62
01.01.01	02.08.020	Placa de Identificação de obra	m2	6,00	6,00	742,42	4.454,52
01.01.02	02.01.180	Banheiro químico modelo standard, com manutenção conforme exigências da cetesb	unmes	2,00	2,00	657,55	1.315,10
02		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO					1.620.965,24
02.01		AVENIDA JOÃO BATISTA DE LIMA FIGUEIREDO (de RUA MARIA JULIANA PEREIRA - VILA QUINTINO até RUA PADRE MANOEL JOAQUIM DAS DORES - SANTA CECÍLIA) - MOCOCA - SP	m2		20.768,00		1.620.965,24
		Inserir distância da Usina de Asfalto até o local de utilização - Km			50,00		
02.01.01	03.07.080	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive remoção do material fresado até 10 quilômetros e varrição	m2	20.768,00	20.768,00	12,51	259.807,68
02.01.02	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m2	20.768,00	20.768,00	8,82	183.173,76
02.01.03	54.03.221	Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m3	623,04	623,04	1.673,34	1.042.557,75
02.01.04	05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m3	623,04	623,04	15,83	9.862,72
02.01.05	05.08.100	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10º Km até 15º Km	m3	623,04	623,04	44,40	27.662,98
02.01.06	30.06.62	PAVIMENTACAO-TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO ALEM DO 10 KM	m3xKm	24.921,60	24.921,60	3,27	81.493,63
02.01.07	54.01.410	Varrição de Pavimento para recapeamento	m2	20.768,00	20.768,00	0,79	16.406,72
03		TRAVESSIA DE PEDESTRE					130.381,22
		QUANTIDADE DE FAIXA (4,00x0,40M)	UN		406,00		
03.01	70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	649,60	649,60	77,45	50.311,52
03.02	70.02.016	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	M2	649,60	649,60	123,26	80.069,70
04		FAIXA SECCIONADA					13.411,14
		QUANTIDADE DE FAIXA (2,00x0,11M)	UN		377,00		
04.01	70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	83,00	83,00	77,45	6.428,35
04.02	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	83,00	83,00	84,13	6.982,79
05		FAIXA CONTÍNUA					138.010,44
		QUANTIDADE DE FAIXA (15,00x0,20M) - DUPLA	UN		90,00		
05.01	70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	270,00	270,00	77,45	20.911,50
05.02	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	270,00	270,00	84,13	22.715,10
		QUANTIDADE DE FAIXA (15,00x0,10M) - SIMPLES	UN		747,00		
05.03	70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	1,50	1,50	77,45	116,18
05.04	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	1.120,50	1.120,50	84,13	94.267,67
06		FAIXA DE RETENÇÃO - LARGURA 0,40M					7.064,40
06.01		MEIA PISTA					-
		LARGURA DA PISTA (AS QUANTIDADES ABAIXO SÃO PARA MEIA PISTA)	M		-		
06.01.01	70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	-	-	77,45	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - São Paulo

Tel: (19) 3656 - 9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA - SDR:

Novo Programa de Recuperação de Pavimentação Asfáltica (CBUQ)

DEMANDA Nº:

MUNICÍPIO:

MOCOCA - SP

LOTE:

3

REGIÃO:

CAMPINAS - SP

EMPRESA:

CONSÓRCIO OESTEVALLE - H2OBRAS

EMPRESA:

CONSÓRCIO URBANIZA SÃO PAULO

BDI:

22,00 % (incluso no valor)

DATA BASE: FEVEREIRO /22

Item	Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant. Unit.	Quant.	Vr. Unit. Ata R\$	TOTAL R\$
06.01.02	70.02.016	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	M2	-	-	123,26	-
06.02		PISTA INTEIRA					7.064,40
		LARGURA DA PISTA	M		84,00		
06.02.01	70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	33,60	33,60	81,13	2.725,97
06.02.02	70.02.016	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	M2	33,60	33,60	129,12	4.338,43
07		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					29.296,13
07.01		LEGENDA "PARE" (ÁREA 4,08M2)					-
		QUANTIDADE			-		
07.01.01	70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	-	-	77,45	-
07.01.02	70.02.013	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	M2	-	-	251,72	-
07.02		LEGENDA "ESCOLA" (ÁREA=6,02M2)					-
		QUANTIDADE			-		
07.02.01	70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	-	-	77,45	-
07.02.02	70.02.013	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	M2	-	-	251,72	-
07.03		LEGENDA "DEVAGAR" (ÁREA=7,41M2)					29.296,13
		QUANTIDADE			12,00		
07.03.01	70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	89,00	89,00	77,45	6.893,05
07.03.02	70.02.013	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	M2	89,00	89,00	251,72	22.403,08
						Subtotal	1.944.898,19
						BDI %	22,00% incluso
						Total	1.944.898,19

OBS:

1. AS CÉLULAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS COM AS QUANTIDADES CONFORME LOCAL/DESENHO REFERENCIAL.
2. AS CÉLULAS QUE ESTÃO COM O TEXTO EM VERMELHO DEVEM SER DESCRITOS DE ACORDO COM O LOCAL.
3. O SERVIÇO 300662 REMUNERA A DISTÂNCIA A PARTIR DA USINA ATÉ O LOCAL DA OBRA DESCONTADO 10 KM. SENDO QUE O SERVIÇO 54.03.221 JA REMUNERA O TRANSPORTE DE MATERIAL ATÉ 10KM.
4. No item 01.01 deverá ser inserido no campo apropriado a distância da Usina de Asfalto até a obra.

Renan Augusto de Carvalho

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. RENAN AUGUSTO DE CARVALHO

Avenida Marginal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel: (19) 3656 - 9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PO - Planilha Orçamentária

Mococa 18 de Janeiro de 2023

EMPREENDIMENTO : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

LOCAL: MOCOCA - SP

FONTE/DATA BASE: DER-SP

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO TOTAL
1.1	23.05.02	DER-SP	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	M ²	R\$ 4,98	42.914,53	R\$ 213.714,36
1.3	23.08.03	DER-SP	CAMADA ROLAMENTO CBUQ - GRAD. C-COM DOP- ESPESSURA DE 3,0 CM A 6,0 CM	M ³	R\$ 1.743,35	1287,44	R\$ 2.244.458,52
1.6	27.02.02	DER-SP	LIMPEZA COM JATO D'ÁGUA SOBRE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M ²	R\$ 7,07	42914,53	R\$ 303.405,73
TOTAL					R\$		2.761.578,61

Obs: O valor total presente nesta planilha engloba o valor de mão de obra, material / matéria prima e BDI.


RENAN AUGUSTO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
CREA: 5070103369

Comando Autem / Camm



O CMM REPRESENTA : 1.460.324 HABITANTES E 951.206 ELEITORRES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9001/2023

O MUNICÍPIO DE MOCOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 44.763.928/0001-01, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 20.199.044-1 SSP/SP e do CPF/MF n.º 158.646.488-41, residente e domiciliado na cidade de Mococa/SP, na Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, doravante designado **ORGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.511.62/0001-10, com sede à Avenida Thomaz Alberto Whatelly. Nº 5105, Sala 04, Jd Joquei Clube, Ribeirão Preto SP, CEP 14.078-901, neste ato representada pelo Sr. **JEFERSON LUIZ DE ZORZI**, portador do RG n.º 2.007.391.432 SSP/SP e CPF n.º 248.365.160-72, residente av. Thomaz Alberto Whatelly, n.º 5.105, Sala 04, Jd Joquei /clube, Ribeirão Preto SP, na qualidade de adjudicatária do **Processo n.º 086/2023 (n.º requisição)**, **Pregão Eletrônico n.º 9006/2023**, doravante denominada(s) **DETENTORA**, RESOLVEM firmar o presente ajuste para Registro de Preços, cuja licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal n.º 5.501/2020, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, além de demais legislações correlatas, bem como do edital de pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas estabelecidas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura execução de recomposição e recapeamento de pavimento asfático: recapeamento (recapamento em cbuq 3cm a 6cm - faixa "c"); microrevestimento (microrevestimento asfáltico a frio com polímero sem fibra conforme especificações der-sp; fresagem (fresagem contínua de pavimento independente da espessura) e reciclagem (reciclagem de pavimento com adição de 20% brita, espessura até 20cm), conforme as especificações contidas no termo de referência (anexo i). **Conforme Ata de Registro de Preços 012/2022 Referente Pregão Eletrônico 006/2022 Processo 006/2022 do CMM - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



O CMM REPRESENTA : 1.460.324 HABITANTES E 951.206 ELEITORRES

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	EMPRESA	PROCESSO	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1.1	23.05.02	DER-SP	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	M ²	R\$ 4,98	42.914,53	R\$ 213.714,36
1.3	23.08.03	DER-SP	CAMADA ROLAMENTO CBUQ- GRAD. C-COM DOP - ESPESSURA DE 3,0 CM A 6,0 CM	M ³	R\$ 1.743,35	1.287,44	R\$ 2.244.458,52
1.6	27.02.02	DER-SP	LIMPEZA COM JATO D'ÁGUA SOBRE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M ²	R\$ 7,07	42.914,53	R\$ 303.405,73
							TOTAL R\$ 2.761.578,61

2.2. O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.761.578,61 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência **até 29 de Julho de 2023**, sendo que durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Mococa não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA



O CMM REPRESENTA : 1.460.324 HABITANTES E 951.206 ELEITORRES

4.1. Os serviços serão prestados de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa SP

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Departamento Municipal de Obras, Fichas 187 Sm Serviços Públicos Categoria Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, exercício financeiro de 2.023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

7.1. Os preços contratados NÃO serão reajustados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência (item 10), Anexo I do Edital.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. A publicação resumida da presente Ata na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A execução do presente instrumento será acompanhada pelo Departamento de Obras, o qual poderá designar um funcionário que providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



O CMM REPRESENTA : 1.460.324 HABITANTES E 951.206 ELEITORRES

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU CASOS OMISSOS

11.1. Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ou de ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

11.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A **PREFEITURA DE MOCOCA** poderá por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o presente contrato, sem que tal ato gere qualquer direito à indenização à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 9006/2022 CMM – Consorcio de Município da Mogiana e Prefeitura Municipal de Mococa, com seus Anexos e a proposta da **CONTRATADA**

13.2. As regras acerca do reajuste e reequilíbrio econômico financeiro do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13.3. A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da cidade de Mococa, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, com duas testemunhas que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre **ADMINISTRAÇÃO** e **DETENTORA**, para os efeitos legais.

Mococa, 02 Janeiro de 2023



O CMM REPRESENTA : 1.460.324 HABITANTES E 951.206 ELEITORRES

EDUARDO RIBEIRO BARISON
ORGÃO GERENCIADOR

JEFERSON LUIZ DE ZORZI:24836516072
72

Assinado de forma digital por
JEFERSON LUIZ DE
ZORZI:24836516072
Data: 2023.01.25 12:11:36
+03'00'

AUTEM ENGENHARIA LTDA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome: Jeferson Puciareli Geraldo
RG: 38.192.703-0

Nome: Renan Augusto de Carvalho
CREA: 5070103369



O CMM REPRESENTA : 1.460.324 HABITANTES E 951.206 ELEITORRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MOCOCA
CONTRATADO: AUTEM ENGENHARIA LTDA
ATA Nº (DE ORIGEM): 9001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura execução de recomposição e recapeamento de pavimento asfático: recapeamento (recapeamento em cbuq 3cm a 6cm - faixa "c"); microrevestimento (microrevestimento asfáltico a frio com polímero sem fibra conforme especificações der-sp; fresagem (fresagem contínua de pavimento independente da espessura) e reciclagem (reciclagem de pavimento com adição de 20% brita, espessura até 20cm), conforme as especificações contidas no termo de referência (anexo i).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 02 de Janeiro de 2023

6



O CMM REPRESENTA : 1.460.324 HABITANTES E 951.206 ELEITORRES

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Jeferson Luiz de Zorzi

Cargo: Procurador

CPF: 338.648.619-34 RG 2.007.391.432-SSP/SP

Assinatura: _____

JEFERSON LUIZ DE ZORZI
ZORZI:24836516072
Assinado de forma digital por JEFERSON LUIZ DE ZORZI:24836516072
Data: 2023.01.25 12:14:51 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.